



MAPA DE ANÁLISE DE RISCOS

A análise de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Análise de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde a combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, as possíveis ações preventivas, bem como a identificação dos responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato, conforme a tabela de referência a seguir.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CHAMADO TAPA-BURACOS), COM ESCAVAÇÃO DO LOCAL, REQUADRAMENTO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (RRIC), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E MATERIAIS.

Probabilidade	Alta	Média	Alta	Alta
	Média	Baixa	Média	Alta
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
		Baixa	Média	Alta
Impacto				



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89
CNPJ: 22.236.244/0001-00



RISCO 01		
DESCRIÇÃO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
FASE DO PROCESSO:	Planejamento de contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de impugnação do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame e resultar deserto ou fracassado.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Observar o que dispõe o inc. I, § 1º art. 30 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Setor Requisitantes
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica.	Setor Requisitante/Setor de licitações
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 02		
DESCRIÇÃO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Setor Requisitante/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Setor Requisitante
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Setor de licitações
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 03		
DESCRIÇÃO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração da Autarquia.	
FASE DO PROCESSO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação ou da realização de dispensa de licitação, impactando no planejamento do setor de Licitações.	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Setor Requisitante/setor de licitações



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ: 22.236.244/0001-00



AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Setor de licitações
	Contratação emergencial caso a repetição do certame também reste fracassada.	Setor Requisitante/setor de licitações
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO

RISCO 04		
DESCRIÇÃO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor Requisitante
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Setor de licitações/contratos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Nos termos de inc. II, art. 40 da Lei 12.462/2011, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Setor de licitações/contratos
	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Setor de licitações/contratos
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Alta	MÉDIO

RISCO 05		
DESCRIÇÃO:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Estudo Técnico Preliminar ou Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor Requisitante
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Setor Jurídico
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ: 22.236.244/0001-00



RISCO 06		
DESCRIÇÃO:	Impossibilidade de início do serviço, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega do serviço. Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiro de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Verificar junto ao setor competente, antes da emissão da ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Setor Requisitante
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	MÉDIO

RISCO 07		
DESCRIÇÃO:	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação da Contratante.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto. Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Estudo técnico preliminar apresentado pela unidade demandante.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 08		
DESCRIÇÃO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Setor Requisitante/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89
CNPJ: 22.236.244/0001-00



	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor Requisitante
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Setor Requisitante
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Alta	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	MÉDIO

RISCO 09		
DESCRIÇÃO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, em que a obrigação de fazer pela Contratada esteja expressamente estipulada no instrumento convocatório e/ou seus anexos.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Setor Requisitante/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratante, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor Requisitante
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que tais custos serão absorvidos pela Contratada.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO

RISCO 10		
DESCRIÇÃO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Para os projetos de engenharia elaborados por empresas terceirizadas, acompanhamento sistemático de sua execução por equipe de fiscalização que contenha profissionais técnicos habilitados para a função.	Setor Requisitante/ Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do Projeto
	Para os projetos de engenharia elaborados pela equipe de engenharia da contratada, revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor Requisitante



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ: 22.236.244/0001-00



	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, a definição de subestimativas ou superestimativas relevantes para o objeto.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Após avaliação da Fiscalização Técnica do Contrato e desde que sejam atendidas as demais exigências, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO

RISCO 11		
DESCRIÇÃO:	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido a incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados não podem ser definidos, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço por item	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço por item, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 12		
DESCRIÇÃO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado. executados no serviço, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 13		
DESCRIÇÃO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do serviço.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89
CNPJ: 22.236.244/0001-00



AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco.	Fiscal do Contrato
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, sanções que contemplem esta situação.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Fiscal do Contrato
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Setor Jurídico
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO

RISCO 14		
DESCRIÇÃO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas.	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 15		
DESCRIÇÃO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto. Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Setor Requisitante
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor Requisitante
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Fiscal do Contrato
	Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Fiscal do Contrato
	Rescisão contratual.	Setor de Licitações
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ: 22.236.244/0001-00



IMPACTO:	Médio	BAIXO
----------	-------	-------

RISCO 16		
DESCRIÇÃO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho. Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Setor Requisitante
	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Setor Requisitante
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras e serviços, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Fiscal do Contrato
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Fiscal do Contrato
	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	Setor Jurídico
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 17		
DESCRIÇÃO:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência, que a Contratada deverá manter vigilância da obra ou serviço e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas.	-
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89
CNPJ: 22.236.244/0001-00



RISCO 18		
DESCRIÇÃO:	Atrasos da obra ou serviço decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Compartilhado	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preencham os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 19		
DESCRIÇÃO:	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra ou serviço, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência, que a Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra ou serviço, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Setor de projetos
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas	-
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO

RISCO 20		
DESCRIÇÃO:	Alteração nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra ou serviço, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos. de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Compartilhado	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Não identificadas	-
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Baixo	BAIXO



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE
TUPACIGUARA

Autarquia Municipal – Lei nº 1755/89

CNPJ: 22.236.244/0001-00



RISCO 21		
DESCRIÇÃO:	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Atrasos na execução do objeto	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Fiscal do Contrato
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Médio	BAIXO

RISCO 22		
DESCRIÇÃO:	Risco de inadimplência da Contratante.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação. Atrasos para entrega do serviço.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Licitação do serviço somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Setor de orçamento /finanças
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do serviço pela Contratada.	Setor de orçamento /finanças
PROBABILIDADE:	Baixa	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	MÉDIO

RISCO 23		
DESCRIÇÃO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
FASE DO PROCESSO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Atrasos para entrega do serviço. Alteração dos custos inicialmente previstos para execução do serviço. Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento do setor de Licitações e Contratos.	
AÇÕES PREVENTIVAS / SETOR RESPONSÁVEL:	Prever, dentre as cláusulas do Projeto Básico, Estudo Técnico e Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor Requisitante
AÇÕES DE CONTINGÊNCIA / SETOR RESPONSÁVEL:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Setor Jurídico
PROBABILIDADE:	Média	Nível de risco:
IMPACTO:	Alto	ALTO



Diante das informações apresentadas e da análise da matriz de risco, opinamos que o serviço conforme objeto:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (CHAMADO TAPA-BURACOS), COM ESCAVAÇÃO DO LOCAL, REQUADRAMENTO, LIMPEZA, FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO LIGANTE (RR1C), FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), E FORNECIMENTO TOTAL DE MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E MATERIAIS.

Apresenta baixo risco de contratação.

1. RESPONSÁVEL

Geraldo Magela dos Santos
Supervisor de Controle Op. E Manutenção
Matrícula: 9200